

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca GABIN-VA	
---	---	---

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA - CAMPUS VALENÇA
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE 2026

Às treze horas e trinta minutos do dia treze de março de dois mil e vinte e seis, foi iniciada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus (CONPUS) do CEFET/RJ - Campus Valença, sob a presidência do gerente acadêmico Breno Pereira de Paula, contando com a presença dos conselheiros: Pablo Machado Amorim - gerente administrativo; Allan Fonseca da Silva - Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos; Daniella Cristina Santos Quevedo - Coordenadora do Curso de Administração; Gaspar Dias Monteiro Ramos - Coordenador do Curso Técnico Integrado em Alimentos; Wagner Souto Sobral - Coordenador do Curso Técnico Integrado em Química; Erichardson Tarocco de Oliveira - Coordenador do Curso Técnico Integrado - Ensino Médio; Bruno Silva Lopes - Coordenador do curso de pós-graduação; Wallace Alves Paixão Luiz - representante dos técnicos administrativos; Anita Bueno de Camargo Nunes - representante da Extensão; Alberto Silva Cid – representante dos docentes; Marcio Pizzi De Oliveira representante dos docentes; Mauricio Maynard Do Lago - representante da pesquisa; Maria Clara Fiuza Guimaraes - representante dos discentes de nível médio e técnico; George De Souza Silva - chefe da Seção de Registros Acadêmicos (SERAC-VA) como convidado; como ouvinte a professora Andrea Rosane Da Silva. A diretora do campus Valença e presidente do Conpus Valença, Alba Regina Pereira Rodrigues, justificou ausência.

1. EXPEDIENTE INICIAL. Iniciando a reunião, o presidente da sessão, Breno, apresentou as pautas do dia: apreciação da solicitação encaminhada pela SERAC-VA e pelas coordenações dos dois cursos de graduação quanto à alteração das datas de trancamento parcial ou total de matrícula; aprovação do ato ad referendum da Direção do Campus referente à alteração das datas das colações de grau dos cursos de graduação no calendário acadêmico de 2026; apreciação da possibilidade de adoção temporária do Ato nº 7/2025 do CONPUS-AR, que estabelece as "Normas para Tratamento de Discentes em Regime Especial", cujos documentos seguem em anexo para consulta prévia dos membros; e criação de grupo de trabalho para elaboração de "Normas para Tratamento de Discentes em Regime Especial" a serem submetidas à apreciação do CONPUS-VA.

2. ORDEM DO DIA. Dando início à ordem do dia, foi apreciada a solicitação encaminhada pela SERAC-VA e pelas coordenações dos dois cursos de graduação quanto à alteração das datas de trancamento parcial ou total de matrícula. O servidor George de Souza Silva apresentou a necessidade de alteração do prazo de trancamento total e parcial, destacando a inviabilidade da terceira fase de matrícula no campus de Valença, devido às frequentes alterações de horário no início do semestre, o que geraria conflitos e retrabalho significativo para o SERAC. Nesse sentido, propôs que, na próxima versão do calendário acadêmico de 2027, o período atualmente previsto como terceira fase de matrícula passe a constar como período de ajuste de matrícula. Ressaltou, ainda, que, diante da ausência dessa fase, não se justifica a manutenção do trancamento no início do semestre, sugerindo sua realocação para o período intermediário. Por fim, propôs a formalização da solicitação de inclusão ou exclusão de disciplinas por meio de chamados. Após discussão, foi proposta a alteração do período de trancamento do primeiro semestre para 11 a 22 de maio. Para o segundo semestre, foi sugerido o período de 12 a 23 de outubro, considerando a proporcionalidade no calendário. As propostas foram colocadas em votação e aprovadas por aclamação. Na sequência, passou-se à apreciação do ato ad referendum da Direção do Campus referente à alteração das datas das colações de grau dos cursos de graduação no calendário acadêmico de 2026. Foi proposto que as colações ocorrerão em 25 de março (primeiro semestre) e 2 de setembro (segundo semestre), respeitando um intervalo aproximado de cinco semanas após o início do período letivo. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por aclamação. Dando prosseguimento, foi iniciada a discussão sobre o regime especial domiciliar de estudos, contemplando as duas últimas pautas previstas. O presidente apresentou a ausência de normativa institucional para regulamentar o regime domiciliar e sugeriu a adoção temporária de norma utilizada pelo campus Angra dos Reis ou a

elaboração de uma norma própria do campus Valença, até que seja criada uma norma institucional. Durante a discussão, diversos conselheiros manifestaram preocupações quanto à avaliação de laudos médicos, à segurança jurídica e à responsabilidade institucional. Foi consenso que não cabe ao campus avaliar o mérito dos laudos médicos, sendo a análise de caráter documental. Também foram levantadas questões sobre limitações em disciplinas práticas e possíveis fragilidades legais de normativas locais. Após amplo debate, foram apresentadas propostas de encaminhamento. A proposta aprovada por aclamação foi a criação de um grupo de trabalho para estudar o tema do regime domiciliar e elaborar um documento institucional, a ser encaminhado à Direção-Geral (Maracanã), solicitando a criação de uma normativa institucional sobre o assunto. Ficou definido que será enviado convite a todos os servidores para participação no grupo de trabalho. 3. EXPEDIENTE FINAL. Não houve manifestações adicionais. O presidente aproveitou para solicitar maior atenção quanto ao desligamento de equipamentos nas salas de aula, visando evitar desperdícios e reduzir problemas de manutenção. 4. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Igor Washington Maceió Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo gerente acadêmico após sua aprovação. Valença (RJ), 18 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Breno Pereira de Paula**, GERENTE - CD4 - GERAC-VA, em 30/03/2026 10:34:04.
- **Igor Washington Maceio Silva**, SECRETARIO - FG4 - GABIN-VA, em 30/03/2026 10:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76861
Código de Autenticação: 417905ac11

